



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230363 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230363, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 83.734.699/0001-40, com sede na R Avenida Manoel Felix de Farias nº 185 Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 3521-1244, e-mail: papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br, representada por seu Proprietário, Sr. Rutinaldo Peixoto Da Mota, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 205.866.042-00, e Carteira de Identidade nº 1416766, SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Felix de Farias nº 185, Bairro Centro, CEP: 68.383-000, Vitoria do Xingu-Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230363, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados em data de 18/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230363, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, onde terá início em 17/07/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230363 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:



Item	Descrição/especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
044507	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade - Marca.: SERVIÇO. Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	30,00	200,00	6.000,00	25,00%	7	R\$ 1.400,00
044508	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa.	10,00	172,50	1.725,00	25,00%	2	R\$ 345,00
044509	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos.	50,00	150,00	7.500,00	24,83%	12	R\$ 1.800,00
078165	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1.	5,00	2.130,00	10.650,00	24,90%	1	R\$ 2.130,00
078166	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2.	5,00	3.800,00	19.000,00	24,69%	1	R\$ 3.800,00
078191	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS	13,00	3.800,00	49.400,00	24,56%	3	R\$ 11.400,00
078192	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO	25,00	2.450,00	61.250,00	25,00%	6	R\$ 14.700,00
078193	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA).	2.500,00	5,20	13.000,00	24,90%	625	R\$ 3.250,00
078195	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS.	1.000,00	18,00	18.000,00	25,00%	250	R\$ 4.500,00
078196	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M	50,00	460,00	23.000,00	25,00%	12	R\$ 5.520,00
078203	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS	10,00	240,00	2.400,00	25,00%	2	R\$ 480,00
078204	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA	25,00	105,00	2.625,00	25,00%	6	R\$ 630,00
078205	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR	10,00	155,00	1.550,00	25,00%	2	R\$ 310,00
078206	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V.	13,00	400,00	5.200,00	25,00%	3	R\$ 1.200,00
104498	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp.	35,00	143,00	5.005,00	25,00%	8	R\$ 1.144,00
104508	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local do evento.	30,00	550,00	16.500,00	25,00%	7	R\$ 3.850,00
104510	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento.	200,00	125,50	25.100,00	25,00%	50	R\$ 6.275,00
VALOR TOTAL							R\$ 62.734,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 62.734,00 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais)**.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO



5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 15 de julho de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA
CNPJ: 83.734.699/0001-40

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____